



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 829

de 26 de dezembro de 2017

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para aquisição de um veículo popular e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura no Programa 20.601.0024 – Administração Geral da SEMAFP – o Projeto/ação 2.087 – Aquisição de um Veículo Popular.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 763 (LOA) de 20-12-16; ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 26 de Dezembro de 2017.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 829

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por criação de Projeto/ Ação convênio no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no Programa 20.601.0024 – Manutenção e Atividade da SEMA GRIMA – o Projeto/ação 2.087 – Aquisição de Veículo Popular, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 47.127,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme Convênio de nº 206/PGE-2017 de 23/11/2017 no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com contrapartida de R\$ 9.127,00 (nove mil cento e vinte e sete reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- SEMAFP. Programação 04.122.0006.2.008 – Administração Geral da SEMAFP, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirante da Serra – RO, 26 de Dezembro de 2017.



ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 829 - ANEXO II

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMAGRIMA							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura							
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRI							
Gerente	NOME:	WESLEY FRAGA DOS SANTOS	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:		(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:	653.154.722-72	INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Prestar serviços de qualidade aos produtores.							
Causa: Necessidade de estruturação (material de apoio e outros) para que não haja atraso na realizações dos trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria de Agricultura.							
Objetivo do Programa: Atender os produtores e população de forma adequada.							
Justificativa do Programa: A falta de estrutura implica no atendimento das metas da secretaria, afetando diretamente o agricultor que é a principal base econômica do município.							
Estratégia de Implementação: Manutenção da estrutura para atender os produtores rurais de forma adequada a necessidade, visando a fixação do homem no campo.							
Principais Externalidades: O desenvolvimento de setor produtivo proporciona diretamente um reflexo positivo na economia local.							
5 - PÚBLICO ALVO: Pequenos produtores rurais.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.224.932,24	Quantidade de Ações	2	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo				
Duração:	de 01 de janeiro de 2014		até / /				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	11.878		Apuração do índice mais Recente				
Habitantes			Censo IBGE 2010				
Unidade de medida:	Uni		Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município		Fonte:	IBGE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	%	2015	19%	2016	20%	2017	21%
Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / número de população municipal = 800x100/11878							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
266.736,73	269.792,20	297.315,86	391.087,45				
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 01 de Dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 829 ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR – CONVÊNIO .				
Órgão Responsável: SEMA GRIMA				
Unidade administrativa Responsável: SEMA GRIMA				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	SEMA GRIMA		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realização de serviços de transporte de técnicos agrícolas para acompanhamento técnico nas propriedades rurais, realização de curso de capacitação dos produtores rurais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	47.127,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0024.2.087				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de dezembro de 2017	até ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de um veículo popular, para transporte de técnicos agrícolas para realizar acompanhamento e capacitação dos produtores rurais			Serviços Realizados	
METAS FISICAS				
2014	2015	2016	2017	
			100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
4.4.90.52	-	-	-	47.127,00
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
Conv. Contratados				38.000,00
Inves. das Estatais				
Tesouro				
Próprio				9.127,00
Total				47.127,00
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de Dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 829 ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: SEMAF				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		
	C.P.F.	369.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.442.600,53	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2016		até / /	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	639.685,88
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	48.059,10
3.1.90.94	-	-	-	59.898,42
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	51.094,64
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	32.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	15.539,03
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	17.474,06
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	814.458,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	193.500,00
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.774,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	20.000,00
TOTAL	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.269.239,73
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.269.239,73
Tesouro				
Recursos Próprios	2.976.443,87	2.406.121,32	2.735.795,61	2.268.912,73
CAPITAL				
Recursos Próprios	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
Total	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.269.239,73
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 26/DEZ. 2017 a 03/ JAN. 2018
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Pol. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 26/12/17 a 03/01/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017